



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino - MG

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Acréscce os incisos I, II, III e IV ao parágrafo segundo do art 212; e, revoga, também, os incisos II, III, IV, V e VI do artigo 214, da Resolução 178, de 17-12-1991, do Regimento Interno - Voto Aberto - e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Divino aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O parágrafo segundo do art. 212 do Regimento Interno passa a constar os seguintes incisos com as seguintes redações:

Art. 212 (...)

Parágrafo primeiro.....

Parágrafo segundo.....

Inciso I- para decretar a perda de mandato de Vereador, no casado do item II deste Regimento;

Inciso II- Para Decretar a perda do Mandato do Prefeito;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino - MG

Inciso III- Para cassar mandato do prefeito e do Vereador, por motivo de infração político-administrativa;

Inciso IV- Para aprovar Decretos Legislativos, concessão de Título de Cidadania Honorária, Diplomas de Honra ao Mérito e Mérito pela Câmara.

Art. 3º Ficam revogados os incisos II, III, IV, V e VI do art. 214;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 02 de Dezembro de 2013.

Gabinete da Presidência, 06 de Dezembro de 2013.

Sebastião Real Sobrinho
Presidente